Resolução nº : 3359/2005
Protocolo nº : 188829/05
Origem : S. KAZUO NODA & CIA. LTDA.
Interessado : S. KAZUO NODA & CIA. LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00403-4, na importância de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA